



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ: 53.306.908-0001/94**

Site oficial: <https://www.camarasantamercedes.sp.gov.br>

**ATA Nº 014/2026.**

**4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES/SP, DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2026.**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, realizou-se, no Plenário Vereador João de Almeida Silva, a Quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, sob a presidência do Vereador Tércio Felipe Ferreira.

O Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário que procedesse à chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se a presença dos Vereadores André Luís Diogo da Silva, Edson Aparecido Ferraro, Jonas Silva dos Santos, José Luís de Oliveira Netto, Keziane Carvalho do Nascimento, Robson Rodrigues da Silva, Rosangela Vieira da Cunha, Tércio Felipe Ferreira e Wesley Bianchi Corsino.

Verificada a existência de quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, sob a proteção de Deus, e convidou os presentes a permanecerem em pé para a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Vereador Jonas Silva dos Santos realizou a leitura de trecho do Evangelho segundo João, capítulo 3, versículos 16 a 18.

Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior. A Vereadora Rosangela Vieira da Cunha requereu a dispensa da leitura. Submetidos à apreciação do Plenário, o pedido de dispensa da leitura e a ata foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes.

Em seguida, o Senhor Presidente informou que constavam da pauta dois projetos de autoria do Poder Executivo Municipal.

Inicialmente, passou-se à apreciação do **Projeto de Lei Municipal nº 006/2026**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a celebração de Termo de Fomento com a Associação dos Produtores Rurais de Santa Mercedes, destinado à realização do evento Santa Mercedes Rodeio Festival, em comemoração ao aniversário do Município.

A Primeira Secretária esclareceu que a matéria já havia sido lida em sessão anterior, procedendo apenas à leitura do cronograma físico-financeiro constante do plano de trabalho, no valor total de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

Aberta a discussão, a Vereadora Rosangela Vieira da Cunha esclareceu que, em nenhum momento, houve decisão prévia pela rejeição da matéria e que sua permanência nas Comissões decorreu da necessidade de obtenção de informações complementares junto ao Poder Executivo. Informou que, após reunião realizada entre representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, foram prestados esclarecimentos acerca da origem dos recursos destinados ao evento, da situação financeira do Município e de outras demandas administrativas apresentadas pelos Vereadores. Reafirmou, ainda, a independência do Poder Legislativo e o exercício de sua função fiscalizatória.

Durante a discussão, o Vereador Wesley Bianchi Corsino sugeriu ao Poder Executivo a adoção de medidas de acessibilidade durante o Santa Mercedes Rodeio Festival, mediante a reserva de espaço para pessoas com deficiência e pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em local que proporcionasse melhores condições de conforto, segurança e visibilidade.

A Vereadora Keziane Carvalho do Nascimento ressaltou que a permanência da matéria nas Comissões constituiu exercício regular da função fiscalizatória do Poder Legislativo, não representando perseguição política ou intenção antecipada de rejeição. Destacou que os projetos devem ser devidamente analisados e que eventuais dúvidas precisam



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ: 53.306.908-0001/94**

Site oficial: <https://www.camarasantamercedes.sp.gov.br>

ser esclarecidas antes de sua votação, reafirmando a independência e a responsabilidade dos Vereadores no exercício de suas atribuições.

Na sequência, o Senhor Presidente observou que a reunião com o Poder Executivo deveria ter ocorrido anteriormente e ressaltou que a prestação dos esclarecimentos solicitados foi indispensável para a adequada análise e deliberação da matéria.

Encerrada a discussão, a Primeira Secretária procedeu à leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável à aprovação da matéria. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu o Projeto de Lei Municipal nº 006/2026 à votação, sendo o projeto **aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes**.

Posteriormente, passou-se à apreciação do **Projeto de Lei Municipal nº 008/2026**, de autoria do Poder Executivo, que ratifica as alterações realizadas no Protocolo de Intenções, consubstanciado no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista (CISNAP).

A Primeira Secretária procedeu à leitura da Mensagem de Lei nº 008/2026, na qual o Poder Executivo esclareceu que a proposição tinha por finalidade ratificar alterações aprovadas em Assembleia Geral do Consórcio, especialmente aquelas relacionadas à reestruturação de seu quadro de pessoal, mediante a criação do cargo de Médico Veterinário Fiscal e a adequação do cargo de Diretor Técnico do Programa Setorial, com o objetivo de atender às exigências legais do Serviço de Inspeção Municipal — SIM — e aperfeiçoar a estrutura administrativa do CISNAP.

Em seguida, procedeu-se à leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, favorável à aprovação da matéria por considerá-la revestida de constitucionalidade e legalidade e compatível com o interesse público. O Parecer destacou que a proposição atende às disposições da Lei Federal nº 11.107/2005, que disciplina os consórcios públicos, e permite a continuidade e o aperfeiçoamento dos serviços compartilhados entre os Municípios integrantes do Consórcio.

Colocado o projeto em discussão, a Vereadora Rosangela Vieira da Cunha fez uso da palavra e esclareceu que a matéria possuía natureza eminentemente administrativa, destinando-se ao cumprimento das formalidades legais necessárias ao funcionamento do CISNAP. Ressaltou que a proposição não criava cargos no quadro funcional da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, mas apenas no quadro do próprio Consórcio Intermunicipal.

Encerrada a discussão, o Senhor Presidente submeteu o Projeto de Lei Municipal nº 008/2026 à votação, sendo o projeto **aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes**.

Não havendo outras matérias a serem apreciadas na pauta, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária.

Para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, pela Primeira Secretária e pelo Segundo Secretário.

---

Tércio Felipe Ferreira  
**Presidente**

---

Rosangela Vieira da Cunha  
**Primeira Secretária**

---

André Luís Diogo da Silva  
**Segundo Secretário**